



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE - FUNTRAD

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO
DECENTE - FUNTRAD, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023.**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada, na Sala de Reunião do Gabinete do Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, com as presenças das Senhoras e Senhores Conselheiras e Conselheiros, **Davidson Magalhães Santos**, Presidente, **Juremar de Oliveira**, suplente do Presidente, representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, renda e Esporte; **Adriana Holanda Maia Campello**, titular representante do Ministério Público do Trabalho da 5ª Região; **Maurício Passos de Melo**, suplente representante da Superintendência Regional do Trabalho; **Brisa Fontoura Moura**, suplente representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres; **Livia da Silva Borges**, suplente representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais; **Wilson Moreira Cardoso**, suplente representante da Secretaria de Administração; **Admar Fontes Júnior**, suplente representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; presentes, também, o Sr. **José Álvaro Fonseca Gomes**, Secretário Executivo do Conselho Deliberativo; bem como a Sra. **Sílvia Regina de Souza Almeida**, Coordenadora das atividades do FUNTRAD. A Reunião Extraordinária teve a seguinte pauta para discussão e deliberação colegiada.

I – Rede da Agenda Bahia do Trabalho Decente. II - O que ocorrer. O Presidente do Conselho, o Sr. Davidson Magalhães, deu início à Sessão Plenária, e começou a apresentar o primeiro ponto de pauta – a exposição do Projeto da Rede da Agenda Bahia do Trabalho Decente.



O Projeto da Rede da Agenda Bahia do Trabalho Decente possui as seguintes linhas de ação:

Objetivo Geral:

- Promover o Trabalho Decente na Bahia por meio da criação de uma Rede Estadual da Agenda Bahia do Trabalho Decente, com vista a implantar a Agenda Bahia do Trabalho Decente em todo território do estado da Bahia, em parceria com órgãos governamentais, trabalhadores, empregadores e a sociedade civil organizada.

Objetivos Específicos:

- Criar 27 Núcleos Territoriais da Agenda Bahia do Trabalho Decente – NTABTD para promover a discussão do tema trabalho decente;
- Auxiliar na formulação de proposta da Política relacionada ao Trabalho Decente;
- Subsidiar a atualização do Plano Estadual e Nacional de Emprego e Trabalho Decente e sua agenda de trabalho e;
- Discutir avanços e resultados da Agenda Bahia do Trabalho Decente.

Método

- Mapeamento das entidades e órgãos envolvidos com a temática do mundo do trabalho
- Panorama da situação do trabalho no estado da Bahia
- Construção de planos de ação territoriais para promoção do trabalho decente
- Monitoramento e avaliação das ações de promoção do trabalho decente

Ações:

1. Mobilização das diversas instituições e atores territoriais
2. Implementação de Plano de Midia objetivando maior divulgações das ações da Agenda Bahia do Trabalho Decente
3. Realização de Encontros Territoriais da Agenda Bahia do Trabalho Decente
4. Implantação dos Núcleos Territoriais da Agenda Bahia do Trabalho Decente e criação de Grupos Gestores Territoriais
5. Elaboração de Planos Territoriais de Promoção do Trabalho Decente
6. Realização do Encontro Estadual das Agendas Territoriais do Trabalho Decente
7. Realização das Conferências Territoriais de Emprego e Trabalho Decente
8. Realização da IV Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente
9. Monitoramento e Avaliação dos Planos Territoriais de Promoção do Trabalho Decente

Cronograma de Execução:

Descrição	2023	2024	
	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre
Encontros Territoriais de Promoção Trabalho Decente	27		
Encontro Estadual de Promoção do Trabalho Decente	1		
Conferências Territoriais do Trabalho Decente		27	
IV Conferência do Trabalho Decente			1

Quadro Orçamentário:

Descrição	Quantidade	V. Unitário	V. Total	Observações
Pro Labore – Articulador Territorial	27	72.000,00	1.944.000,00	Pagamento de pro-labore de 27 técnicos durante 24 meses (R\$ 3.000,00/mês).
Encontro para criação dos Núcleos Territoriais de Promoção Trabalho Decente	27	10.000,00	270.000,00	Despesas com alimentação, aluguel de espaço e equipamentos nos 27 municípios-sede dos Territórios de Identidade para 01 dia de evento – estimativa de 100 pessoas.
Encontro Estadual de Promoção Trabalho Decente	01	200.000,00	200.000,00	Despesas com alimentação, aluguel de espaço e equipamentos em Salvador para 02 dias de evento – estimativa de 100 pessoas.
Conferências Territoriais Promoção do Trabalho Decente	27	30.000,00	810.000,00	Despesas com alimentação, aluguel de espaço e equipamentos em Salvador para 02 dias de evento – estimativa de 100 pessoas.



IV Conferência Estadual	01	576.000,00	576.000,00	Despesas com alimentação, aluguel de espaço e equipamentos em Salvador para 02 dias de evento – estimativa de 200 pessoas
Trabalho Decente				
Plano de Midia	01	-	3.000.000,00	Inclusão de gastos com cartilhas, folders, cards, banners e rádio.
TOTAL GERAL			6.800.000,00	

Após a referida apresentação, a Sra. Adriana Campelo (MPT5) parabenizou a Setre pela iniciativa de construir uma Rede da Agenda Bahia do Trabalho Decente, o que poderá consolidar a interiorização da Agenda em todo o estado. Em seguida, lançou alguns questionamentos relativos ao apoio financeiro do Fundo à implementação da Rede: (1) afirmou ter dificuldade em ver esta ação como um projeto, considerando-a muito mais como uma atuação política da Setre; (2) Quem seria o contratante do “Articulador Territorial”? Qual seria a natureza jurídica desta contratação? A Sra. Adriana (MPT5) ressaltou, então, o objetivo do FUNTRAD, que consiste no apoio a ações de implementação da Agenda do Trabalho Decente. Em seguida, o Sr. Wilson (SAEB) considera que esta proposta deveria ser abraçada pelo governo, salientando que o Executivo estaria perdendo a oportunidade de explorar uma ação de grande relevância como esta. Acrescenta também que o valor orçado para a implementação da Rede representaria uma quantia vultosa para o FUNTRAD, ao passo que para o governo seria um valor insignificante. Admar Fontes (SJDH) sugeriu que fossem criados 3 Núcleos Territoriais, em lugar de 27, e cada Núcleo coordenaria 9 Territórios de Identidade. Voltando à questão do financiamento da Rede, o Presidente Davidson (SETRE) esclareceu que o Plano Plurianual (PPA) só começa a vigorar o ano que vem, e que a Rede da Agenda Bahia do Trabalho Decente deverá ser implementada ainda este ano, no início do segundo semestre. Feito este esclarecimento, ficou deliberado que a Setre ficará responsável pelo orçamento relativo à contratação dos 27 técnicos (os Articuladores Territoriais) e às Conferências do Trabalho Decente, deixando ao FUNTRAD o financiamento dos Encontros Territoriais e da elaboração do Plano de Mídia para a divulgação das ações, o que representará um valor de R\$3.470.000,00 do Fundo. O Sr. Wilson (SAEB) sugere que as Conferências sejam realizadas fora da Região Metropolitana de Salvador, alegando que as metrópoles já possuem suas estratégias de defesa contra as formas degradantes de trabalho, o que não se pode dizer das cidades do interior do estado, em geral muito mais carentes de recursos para o enfrentamento do problema. Em resposta a esta sugestão, o Presidente Davidson (SETRE), a Sra. Adriana Campelo (MPT) e o Sr. Admar Fontes (SJDH) objetaram que o impasse para a realização desses encontros nas cidades do interior seria a questão da logística, de disponibilidade de estrutura de hotelaria. O Presidente Davidson (SETRE) assegurou que os Encontros para a construção dos Núcleos Territoriais serão realizados nas cidades do interior e que além da motivação da organização da Rede, servirão de estratégia de denúncia de casos. A Sra. Adriana Campelo (MPT) evoca o fato de que a Bahia representa uma referência nacional para outras experiências de construção de uma agenda do trabalho decente, e que o Pará está em processo de criação de um FUNTRAD. O Sr. Admar Fontes (SJDH) recomendou que os temas trabalhados pelos Núcleos Territoriais sejam transversalizados e que a Rede dialogue com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e com o Ministério do Trabalho. Feito os registros e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, para constar, lavrei a ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e demais presentes.

Salvador, 24 de abril de 2023.

DAVIDSON MAGALHÃES SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo

JUREMAR DE OLIVEIRA
Conselheiro suplente do Presidente, representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ADMAR FONTES JÚNIOR
Conselheiro suplente representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

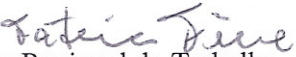
ADRIANA HOLANDA MAIA CAMPELLO
Conselheira titular representante do Ministério Público do Trabalho da 5ª Região

BRISA FONTOURA MOURA

Conselheira suplente representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres


LÍVIA DA SILVA BORGES

Conselheira suplente representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

7/ **MAURÍCIO PASSOS MELO** 

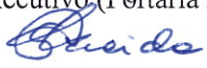
Conselheiro suplente representante da Superintendência Regional do Trabalho


WILSON MOREIRA CARDOSO

Conselheiro suplente representante da Secretaria da Administração


JOSÉ ÁLVARO FONSECA GOMES

Secretário Executivo (Portaria nº 052, de 03.05.2023)


SÍLVIA REGINA DE SOUZA ALMEIDA

Servidora designada para coordenar e acompanhar as atividades do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD. (Portaria nº 025, de 08.03.2023)